



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLIX - Nº 089 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	APOSTILA.....04
ORDEM DO DIA.....03	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....04
PARECER.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVO.....04
ADITIVO.....04	PORTARIAS.....05

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

- 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)  
3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (PP)  
4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PSD)

- 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)  
2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)  
3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PL)  
4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (PSB)

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Ariston Sousa (PSB)           | 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)         |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 11. Deputado Edson Araújo (PSB)        |
| 03. Deputada Ana do Gás (Pc do B)          | 12. Deputado Othelino Neto (PC do B)   |
| 04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 13. Deputado Paulo Neto (PSB)          |
| 05. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 14. Deputado Prof. Marco Aurélio (PSB) |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 15. Deputado Rafael Leitoa (PSB)       |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)    | 16. Deputado Ricardo Rios (Pc do B)    |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputado Zé Inácio Lula (PT)       |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PSB)           |  |

Vice-Líder:

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputado Ciro Neto (PDT)  
02. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PDT)  
03. Deputada Detinha (PL)  
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  
05. Deputado Hélio Soares (PL)  
06. Deputado Márcio Honaiser (PDT)  
07. Deputado Neto Evangelista (PDT)  
08. Deputado Pará Figueiredo (PL)  
09. Deputado Vinícius Louro (PL)  
10. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**PSD**

01. Deputado César Pires (PSD)  
02. Deputado Pastor Cavalcante (PSD)  
03. Deputado Edivaldo Holanda (PSD)  
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)

**LICENCIADO**

Deputado Fabio Braga (PP)

**BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE**

01. Deputado Adriano (PV)  
02. Deputada Betel Gomes (MDB)  
03. Deputado Roberto Costa (MDB)  
04. Deputado Wendell Lages (PV)

Líder: Deputado Adriano

**PROGRESSISTA**

01. Deputado Arnaldo Melo (PP)  
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)  
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PP)  
04. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (PP)  
05. Deputado Rildo Amaral (PP)

**PODEMOS**

01. Deputado Fábio Macedo (Podemos)  
02. Deputado Jota Pinto (Podemos)

**LÍDER DE GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Márcio Honaiser  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Adriano Sarmey

### Suplentes

Deputado Vinicius Louro  
Deputado Wellington do Curso  
Deputada Mical Damasceno  
Deputada Helena Dualibe  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Carlinhos Florêncio

### PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

### Suplentes

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

### Suplentes

### PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Edivaldo Holanda

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Dra. Helena Dualibe

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

### Suplentes

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

### Suplentes

### PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florêncio

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Pastor Cavalcante

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

### Suplentes

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

### Suplentes

### PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zito Rolim

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Arnaldo Melo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

### Suplentes

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

### Suplentes

### PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ciro Neto

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

### Suplentes

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

### Suplentes

### PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Antonio Pereira

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

### Suplentes

## XIII - Comissão de Turismo

### PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

### Suplentes



## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 / 05 / 2022 – 3ª FEIRA

BLOCO PARL. INDEPENDENTE-(MDB/PV).....06 MINUTOS  
 BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....23 MINUTOS  
 BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO.PDT/-PL.....15 MINUTOS  
 BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO .PDT/-PL- PSC.....17 MINUTOS  
 PROGRESSISTA – .....09MINUTOS  
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – (PSD)..... 06 MINUTOS

## ESCALA RESERVA

PODEMOS.....05 MINUTOS

## ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA – 17.05.2022 – (TERÇA-FEIRA)

**I – PROJETO DE LEI  
 EM DISCUSSÃO E VOTACÃO  
 EM 2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**1. PROJETO DE LEI Nº 158/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO O “DIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM EPILEPSIA”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO.**

**II – PROJETOS DE LEI  
 EM DISCUSSÃO E VOTACÃO  
 EM 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**2. PROJETO DE LEI Nº 588/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, DISPÕE SOBRE OS CARTÓRIOS DIVULGAREM OS CASOS DE GRATUIDADE NOS SERVIÇOS NOTORIAS GARANTIDOS POR LEI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.- COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS.**

**3. PROJETO DE LEI Nº 096/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SUBSTITUTIVO - COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON SOUSA.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 215 / 2022  
EM REDAÇÃO FINAL**

**RELATÓRIO:**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o **Projeto de Lei Ordinária nº 449/2021, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que “Dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis no Estado do Maranhão.**

O Projeto de Lei em epígrafe, recebeu parecer favorável pela constitucionalidade (Parecer nº 174/2022), no âmbito desta Comissão Técnica Permanentemente com Emenda Substitutiva.

Concluída a votação, com a *emenda substitutiva*, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, elaboração do parecer, propondo a sua redação final, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

**VOTO DO RELATOR:**

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei Ordinária nº 449/2021) a *Redação Final*, na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 449/2021, em Redação Final**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” em 17 de maio de 2022.

**Presidente:** Deputado Ariston Sousa

**Relator:** Deputado Ariston Sousa

**Vota a favor**

Deputado Zé Inácio

Deputado Wellington do Curso

Deputado Antônio Pereira

**Vota contra**

**PROJETO DE LEI Nº 449/2021**

**Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atestem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para os fins que especifica, no âmbito do Estado do Maranhão.**

**Art. 1º-** Laudos médicos, que atestem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, impeça a plena participação social da pessoa, terão validade por tempo indeterminado

**Parágrafo único:** O Laudo médico referido no *caput* será válido em todo estado do Maranhão tanto em serviços públicos, quanto privados bem como para fruição de direitos e benefícios destinados as pessoas com deficiência, que exijam a comprovação da condição de pessoa com deficiência para a sua concessão.

**Art. 2º-** Caberá a equipe multiprofissional, da rede pública ou privada, mediante avaliação biopsicossocial, a emissão do laudo de que trata a presente lei, no qual deverá constar:

I- O nome completo da pessoa com deficiência;

II- O nome social da pessoa com deficiência, quando utilizar;

III- A natureza da deficiência;

IV- Descrição pormenorizada do impedimento de longo prazo;

V - Informação acerca do uso órtese ou prótese, quando for o caso;

VI- Assinatura e carimbo de pelo menos dois profissionais que tenham atuado na avaliação, constando número de registro no conselho profissional competente;

VII- A condição de irreversibilidade da deficiência;

**Parágrafo único:** Nas hipóteses em que a unidade de Saúde da localidade não contar com equipe multiprofissional, o laudo poderá ser emitido por, apenas, um profissional, ao qual será atribuída validade de 12 meses;

**Art. 3º** Os laudos médicos emitidos antes da publicação da presente lei, que informem a natureza da deficiência e seu caráter definitivo, também terão validade permanente.

**Art. 4º** A partir da vigência desta Lei aplicar-se-á no Estado do Maranhão o conceito de pessoa com deficiência definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/15.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor a partir data de sua publicação.



**ADITIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2019-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO e BANCO DO BRASIL S.A. **DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a regulamentação e ajuste das condições pactuadas dos serviços descritos no Contrato acima referido, quais sejam: **I-** alteração das condições para aplicação das disponibilidades financeiras de caixa dos Contratantes e a migração por comum acordo entre as partes dos recursos aplicados no Fundo BB Curto Prazo Supremo Setor Público FI Cotas para o Fundo BB Renda Fixa Curto Prazo Automático FIC FI prevista na alínea “e” do inciso I da Cláusula Primeira do Contrato; **II-** inclusão da Cláusula referente à Lei 13.709, de 14.08.2018: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) cujo operacional está descrito no ANEXO VII; **III-** regulamentar a prestação dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a depósitos em garantia de licitação e em contratos administrativos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para contratos de interesse dos Contratantes e viabilizar o acesso dos Contratantes aos saldos, extratos de movimentação dos recursos da(s) conta(s) em garantia, na forma das disposições do ANEXO XI. **DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** Na Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, fica incluída a alínea “g” ao parágrafo primeiro, tendo este a seguinte redação: “A tarifa pela contratação do serviço de Depósito em Garantia será cobrado tarifa única, correspondente a 100% (cem por cento) do valor constante da tabela de tarifas Pessoa Jurídica, no momento do cadastramento do convênio e pela manutenção de Depósito em Garantia, será cobrada mensalmente, o valor de R\$ 50,00, por evento ativo no sistema, conforme ANEXO XI”. **BASE LEGAL:** art. 65, inc. II Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0402/2022-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **ASSINATURAS:** CONTRATANTES - Assembleia Legislativa do Maranhão e Fundo Especial Legislativo - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **BANCO CONTRATADO - BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº00.000.000/0001-91. São Luís-MA, 17 de maio de 2022.**

**Tarcísio Almeida Araújo**  
**Procurador – Geral**

**APOSTILA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 046/2017-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e ELETROMECONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2022NE001039, de 10/05/2022, no valor de R\$ 26.408,97 (vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000007 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores instalados neste poder. Instrumento legal: Contrato n.º 46/2019. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. Valor do contrato: r\$ 160.001,55. Gestor: Danielson (DA). Informações Complementares: aquisição de módulo de comando e sincronismo e carregador e bateria. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0414/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 17/05/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 17 de

maio de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

**Tarcísio Almeida Araújo**  
**Procurador – Geral**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTE DEVEDORA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **PORTE CREDORA:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, com sede na Avenida Colares Moreira, n.º 477, Jardim Renascença, São Luís-MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.735.145/0001-94. **OBJETO:** Autorização de Indenização/Restituição ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA no valor de R\$ 39.851,71 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 47/2012 que tem como objeto cessão de uso gratuito e temporário de bem imóvel, conforme Termo de Cessão de Uso n.º 002/2019. Para pagamento, juntamente com valor em restos a pagar, da despesa do mês de dezembro/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer n.º 274/2022-PGA/ALEMA, Processo Administrativo n.º 0983/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022. **ASSINATURA:** DEVEDORA - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís (MA), 17 de maio de 2022.

**TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**  
**Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**N.º 389/2022**, de 16 de maio de 2022, **exonerando FERNANDO MAXIMO DE MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 390/2022**, de 16 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta da Lei n.º 11.646, de 13.01.2022, **nomeando FERNANDO MAXIMO DE MOURA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 391/2022**, de 16 de maio de 2022 **exonerando VICTOR HUGO MATTEUCCI FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 392/2022**, de 16 de maio de 2022 **exonerando CLOVIS MATHEUS VALERIO DA SILVA NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 393/2022**, de 16 de maio de 2022 **exonerando ELOILDE OLIVEIRA LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 394/2022**, de 16 de maio de 2022 **exonerando JOSÉ BRANDÃO DE MELO FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 395/2022**, de 16 de maio de 2022 **exonerando JOZIAS ALMEIDA MACHADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**N.º 396/2022**, de 16 de maio de 2022 **exonerando LUZIANA AIRES CABRAL**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de



maio do ano em curso.

Nº 397/2022, de 16 de maio de 2022 **exonerando DANIEL HORTHEGA DA CONCEIÇÃO PAZ**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 398/2022, de 16 de maio de 2022 **exonerando MARIANA COSTA HELUY**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 399/2022, de 16 de maio de 2022 **exonerando ROMERO JOSE LAPA DE LUCENA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 400/2022, de 16 de maio de 2022 **exonerando MARCIA BEZERRA MELO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 401/2022, de 16 de maio de 2022 **exonerando MARCELLO RODRIGO ALMEIDA BELO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 402/2022, de 16 de maio de 2022 **exonerando BARBARA DO CARMO NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 403/2022, de 17 de maio de 2022 **nomeando VALESKA DOS SANTOS PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 404/2022, de 17 de maio de 2022 **nomeando BRUNO LEONARDO PEREIRA ABREU**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

#### PORTARIA Nº 062/2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 00189/2022-AL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO BOTELHO BARBOSA FILHO, matrícula nº 252601 deste Poder, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 25 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de maio de 2022.

**LUANA SABOIA A. LOUREIRO**

Diretora Adjunta de RH

#### PORTARIA Nº 545/2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0405/2021-AL.,

RESOLVE:

ALTERAR de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de Insalubridade, do valor do vencimento da

servidora ZILDA BIANCA BRITO DE SOUSA, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula nº 1639921, com base nos artigos 95, 96, 97 e 99 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 21 de março do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de maio de 2022.

**Deputado OTHELINO NETO**

Presidente

#### PORTARIA Nº 574/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0552/2022-CHGG,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da disposição do servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Consultor Legislativo, matrícula nº 1389212, do Quadro Efetivo deste Poder, concedida pela Portaria nº 039/2019 de 17 de janeiro de 2019, ao Governo do Estado do Maranhão, para exercer cargo em comissão de Secretário de Estado da Saúde, devendo ser considerada a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de maio de 2022.

**Deputado OTHELINO NETO**

Presidente



## ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

#### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.